

Exma. Senhora Chefe de Gabinete do Presidente da Assembleia da República,

Junto envio nota relativa à admissão da presente iniciativa legislativa, para efeitos de despacho pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do RAR:

Forma da iniciativa	Projeto de Lei
Nº da iniciativa/LEG/sessão:	306/XIII/2
Proponente/s:	Treze Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Popular (CDS-PP)
Assunto:	Altera a Lei de Bases do Sistema Educativo
Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas nos termos do artigo 142.º do Regimento, para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição:	Justifica-se a audição*
Comissão/ões competente/s em razão da matéria:	Comissão de Educação e Ciência (8.ª) **
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

*Esta audição foi promovida relativamente à [Proposta de Lei n.º 271/X/4](#), que esteve na origem da [Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto](#) (3.ª alteração à Lei de Bases do Sistema Educativo), que este projeto de lei visa alterar.

**A presente iniciativa encontra-se agendada para a sessão plenária do próximo dia 6 de outubro, agendamento potestativo (Súmula n.º 27, da Conferência de Líderes de 20/09/2016), pelo que, nesta fase, parece não se justificar a promoção da sua baixa à comissão parlamentar competente, por não haver tempo útil para esta se pronunciar.

A assessora parlamentar,

Lurdes Sauane

DAPLEN

30 de setembro de 2016